



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP - 35550-000

LEI Nº 1.784/2000

Dispõe sobre denominação de Via Pública
“D^a. Jurandir de Paula da Cruz”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se “Rua D^a Jurandir de Paula da Cruz”, a via pública que parte da Rua Berlink Araújo até a ponte que dá início à Rua Anésio Mariquita, dando acesso ao bairro São Geraldo.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 12 de dezembro de 2000


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal